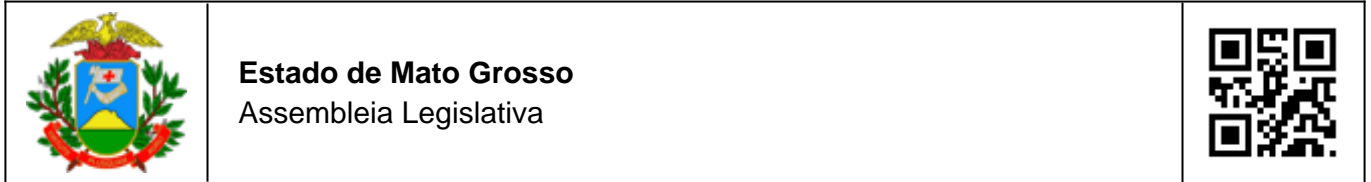
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0150024 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2021 Indicação nº 1221/2021 Protocolo nº 1786/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA ADJUNTA DE CIDADES RAFAELA DAMIANE, A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO, NO CONTEXTO DO “PROGRAMA MAIS MATO GROSSO”, O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO DE VILA CARDOSO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA VEREADORA ISAMARA EVA DE MAIA RAMOS.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de atendimento, no contexto do “Programa Mais Mato Grosso”, o município de Porto Esperidião, com a pavimentação asfáltica do Distrito de Vila Cardoso.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Vila Cardoso em Porto Esperidião é habitado por uma população de trezentas famílias, e a falta de pavimentação dificulta a trafegabilidade urbana para pedestre, veículos e outros meios de transporte,



além de propiciar um conjunto de doenças com a poeira excessiva durante a seca.

Por essa razão conclamo meus Pares nessa Casa de Leis pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual